



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 25/11/2022

1 ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE  
2 MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS  
3 QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM, REALIZADA NO DIA 25 DE  
4 NOVEMBRO DE 2022, POR VIDEOCONFÊRENCIA, VIA  
5 MICROSOFT TEAMS.

6 Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2022, às 09h:00,  
7 deu-se início a reunião por videoconferência dos membros da  
8 Comissão Permanente de Monitoramento, Estudo e Assessoramento  
9 das Questões Ligadas à Grilagem (CPMEAQLG), em razão da  
10 pandemia mundial pelo COVID-19, conforme recomendação do CNJ,  
11 utilizando-se a ferramenta Microsoft Teams. Participaram da reunião  
12 o Excelentíssimo Senhor Desembargador Mairton Marques Carneiro,  
13 Ouvidor Agrário e Presidente da CPMEAQLG; o Dr. Juiz André Filo-  
14 Creão, Ouvidor Agrário Adjunto do TJPA e Juiz Titular da Vara  
15 Agrária de Castanhal e a Dra. Adelaide Trindade, Secretária-Geral  
16 da Ouvidoria Agraria, na função de Secretária desta Comissão.  
17 Também participaram os membros: Dra. Caroline Amarante,  
18 representante do INCRA; Dr. Mário Solano e Dra. Eliana Zacca,  
19 representantes da FAEPA; Dra. Ione Nakamura e Dra. Herena  
20 Maués, representantes do MPPA; Dr. Marcus Vieira e Dr. Rodrigo  
21 Miranda, representantes da DPU; Dr. André Moura e Tiago Ferreira,  
22 representantes do ITERPA; Dr. Girolamo Treccani, representante da  
23 FETAGRI; Dr. Ibraim Rocha, representante da PGE; Dr. Antônio  
24 Carlos Apolinário, representante da ANOREG e Dr. Alberto Pimentel,  
25 representante da SDDH. Também estiveram presentes os  
26 Excelentíssimos Senhores Juizes: Dr. Amarildo José Mazutti, Juiz  
27 Titular da Vara Agrária de Marabá; Dr. Haroldo Silva da Fonseca, Juiz  
28 Titular da Vara Agrária de Redenção e Dr. Antônio Villar, Juiz da Vara  
29 Agrária de Altamira. A reunião foi gravada em áudio e vídeo, com  
30 de gravação realizada. **PAUTA:** 1. Aprovação da ATA de Reunião  
31 Ordinária ocorrida no dia 28 de outubro de 2022; 2. Informe:  
32 Realização de homenagem à imagem peregrina de “Nossa Senhora  
33 de Nazaré” e inauguração das novas instalações da Ouvidoria  
34 Agrária, realizadas no dia 04 de novembro de 2022; 3. Informações

Av. Conselheiro Furtado, 2949, São Brás, CEP 66063-060, Belém-PA  
Telefone: (91) 3242-5616 / 3242-5705 – e-mail: [ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br](mailto:ouvidoria.agraria@tjpa.jus.br)





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 25/11/2022

35 prestadas pela Defensoria Pública da União (DPU) acerca da reunião  
36 realizada junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma  
37 Agrária (INCRA), para tratar dos conflitos ocorridos na Gleba Bacajá,  
38 em Anapu/PA; 4. Discussão sobre as versões dos relatórios de  
39 atividades do Grupo de Trabalho para o Marajó encaminhadas,  
40 respectivamente, pelo Dr. Mário Solano, representante da FAEPA e  
41 pela Dra. Ione Nakamura, representante do MPPA; 5. O que ocorrer.  
42 DES. PRESIDENTE: O Dr. Marcos Antônio Vieira, pela Comarca de  
43 Santarém, vai representar aqui a Defensoria Pública. Não sei se ele  
44 já chegou. Já chegou? SR. MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS  
45 VIEIRA: Estou aqui, Excelência. Eu estou aqui com o Dr. Rodrigo  
46 também, que está participando. DES. PRESIDENTE: Seja bem-  
47 vindo. SR. MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS VIEIRA: Obrigado.  
48 SR. RODRIGO MIRANDA: Dr. Mairton. DES. PRESIDENTE: Pois  
49 não. SR. RODRIGO MIRANDA: Se o senhor me permite, a Dra.  
50 Andreia está sendo substituída por mim, Rodrigo Miranda, e o Dr.  
51 Marcos está substituindo a Dra. Bia. DES. PRESIDENTE: Ah, tá bom.  
52 SR. RODRIGO MIRANDA: Muito obrigado. DES. PRESIDENTE:  
53 Obrigado. Aqui também nós estamos com a participação agora nessa  
54 reunião de hoje dos componentes do Núcleo de Gestão de Conflitos  
55 Fundiários, é o Sigeo(F) agora passou a pertencer também a  
56 Ouvidoria, viu, Dr. André? Já estamos com eles aqui a postos. Então  
57 toda e qualquer situação agora dos juizes agrários deverão se dirigir  
58 a Ouvidoria. Diretamente, nós faremos os encaminhamentos  
59 possíveis e necessários, certo? SR. ANDRÉ FILO-CREÃO GARCIA  
60 DA FONSECA: [ininteligível], desembargador. **ITEM 1:** DES.  
61 PRESIDENTE: Então logo de imediato vamos a aprovação da Ata  
62 anterior, ocorreu no dia 28 de outubro. Alguma sugestão para  
63 modificar ou não? No silêncio, ela está aprovada. **ITEM 2:** Bom, como  
64 segundo item da Pauta, nós temos um informe. Houve a realização  
65 de uma missa com a imagem da nossa santinha e a inauguração das  
66 novas instalações da Ouvidoria Agrária, que foi realizada no dia 4 de  
67 novembro. Infelizmente, nós não tivemos a participação total dos  
68 membros da comissão, o que muito me deixou chateado. Só

2





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 25/11/2022

69 compareceram dois juízes agrários, foi o Dr. Manoel, de Santarém, e  
70 Dr. Mazutti, de Marabá. Os demais não puderam se fazer presente.  
71 Dr. André não se fez presente porque estava em missão em um  
72 município, ou seja, estava fazendo audiência do nosso núcleo.  
73 Esteve presente também, além dos juízes agrários, esteve a Dra.  
74 Naire Fragoso, foi a única representante da comissão que esteve  
75 presente. Foi uma missa bastante proveitosa, a nossa... foi uma  
76 missa celebrada pelo padre Elói. E, sinceramente, os senhores  
77 perderam um evento maravilhoso. E eu fico novamente reiterando o  
78 pedido para a comissão fazer uso das nossas instalações, pelo  
79 menos venham conhecê-la, tá? Conhecer as nossas instalações, que  
80 estão bastante amplas. Nós estamos logicamente fazendo com que  
81 a Ouvidoria Agrária efetivamente trabalhe em prol do nosso  
82 jurisdicionado. **ITEM 3:** Aqui no terceiro item, eu tenho informações  
83 que foram prestadas pela Defensoria Pública da União, acerca das  
84 reuniões realizadas junto Instituto Nacional de Colonização e  
85 Reforma Agrária para tratar dos conflitos ocorridos na gleba Pacajá.  
86 Eu estou retirando esse item de Pauta, porque a Dra. Elisangela, ela  
87 não está presente... ou está? Pelo menos a informação que eu recebi  
88 é que ela encontra-se [interrupção no áudio] o substituto dela, o  
89 Degu(F), ele foi removido do estado do Pará. Então eu estou  
90 retirando de Pauta, assim que a doutora retorne, nós colocaremos.  
91 **ITEM 4:** No Item 4, nós temos discussão sobre [ininteligível] relatório  
92 de atividade do grupo de trabalho para o Marajó encaminhadas – ufa  
93 – respectivamente pelo Dr. Mário Solano, representante da Faepa, e  
94 pela Dra. Ione Nakamura, representante do Ministério Público do  
95 Estado. E eu coloco... Todos receberam, todos receberam os  
96 relatórios. E eu coloco agora em discussão. Dr. Mário Solano está  
97 presente? Não está? Dra. Ione já chegou, está presente? Não. Mas  
98 o Dr. Ibraim está presente. Dr. Ibraim, o senhor apresenta uma  
99 versão juntamente com a Dra. Ione. [falas sobrepostas] SR. IBRAIM  
100 ROCHA: Bom dia. DES. PRESIDENTE: E nós estamos... SR.  
101 IBRAIM ROCHA: Não, na verdade, presidente, na verdade,  
102 presidente, como ficou acertada na última reunião eu apresentei as

3





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 25/11/2022

103 peças processuais do processo judicial que o estado entrou  
104 questionando, apresentando matérias do Supremo sobre a questão  
105 da [ininteligível] de marés, pois justamente poderia ser contraditório  
106 com o relatório, tanto da Faepa quanto que foi definido pelas  
107 instituições, tá? DES. PRESIDENTE: Tá certo. Bom, nós estamos aí  
108 com a Dra. Ione ou com o Dr. Mário Solano? ORADOR NÃO  
109 IDENTIFICADO: Estamos. [falas sobrepostas] DES. PRESIDENTE:  
110 Dra. Eliana Zacca está aí representando a Faepa. Pois não. SRA.  
111 ELIANA ZACCA: Bom dia, desembargador. Tudo bem? Bom dia a  
112 todos. DES. PRESIDENTE: Bom dia. A senhora pode começar a  
113 especificar alguma coisa em relação ao relatório. SRA. ELIANA  
114 ZACCA: [ininteligível], venha para cá. Sente aí na minha cadeira que  
115 eu fico lá [ininteligível]. DES. PRESIDENTE: Ah, Dr. Mário Solano.  
116 Pois não. SR. MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO: Desembargador,  
117 bom dia. Bom dia a todos os membros da comissão. Desculpe esse  
118 contratempo aqui, a sala que estava programada para nós... o  
119 técnico não chegou, teve esse contratempo, tivemos que improvisar  
120 aqui temporariamente. Mas de forma objetiva sobre o relatório,  
121 presidente, para não ficar cansativo, até porque nós estamos em  
122 webinar. Eu acho que ficou claro quando se compara o relatório dos  
123 demais membros do GT com o relatório que foi encaminhado pela  
124 Faepa. De forma objetiva, a diferença é muito simples. Nós, no nosso  
125 relatório, pensamos em todos, todos os habitantes do arquipélago  
126 Marajó, sem nenhum tipo de diferença, se é cidadão, se é rural, nada  
127 disso. Já o relatório é pontualmente focado na questão de povos  
128 tradicionais. Um outro aspecto é o aspecto do Taus, eles reconhecem  
129 o Taus como legal. Nós não reconhecemos o Taus como legal. É  
130 uma interpretação, no nosso entendimento, forçada de uma  
131 legislação da década de 30 e, portanto, não tem lei que ampare esse  
132 entendimento administrativo. Até porque é um ato administrativo da  
133 SPU. Então, de forma bem objetiva, esses dois pontos são centrais,  
134 entre outros, mas eu acho que em uma reunião presencial seria  
135 melhor. E finalmente, já que nós temos membros aqui do GT  
136 presentes, eu gostaria de entender que alguém, membro do GT que

4





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 25/11/2022

137 fez o relatório deles interpretasse o último, na conclusão, o último  
138 parágrafo, para que a gente pudesse entender melhor o que eles  
139 quiseram dizer no último parágrafo do relatório na parte da  
140 conclusão. E a conclusão é quase tudo o que foi encaminhado pela  
141 Fetagri, de forma objetiva. Eram essas considerações. Obrigado.  
142 DES. PRESIDENTE: Mais alguém quer se manifestar? Dra. Ione  
143 chegou. Bom dia, Dra. Ione. Dra. Carolina, bom dia. Cada vez mais  
144 bonita. SRA. IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA: Bom dia,  
145 Excelência. Bom dia a todos e todas. DES. PRESIDENTE: Duas  
146 pessoas lindas que chegaram agora. Dra. Carol e Dra. Ione. SRA.  
147 CAROLINE BASTOS DO AMARANTE: Obrigada. SRA. IONE  
148 MISSAE DA SILVA NAKAMURA: Bom dia a todos. DES.  
149 PRESIDENTE: Bom dia. Vamos lá. Dra. Ione, nós estamos aqui a  
150 falar sobre os relatórios, estamos nas discussões. O Dr. Mário Solano  
151 fez uma pergunta em relação ao relatório, sobre a conclusão do  
152 relatório. A senhora tem alguma coisa a esclarecer, alguma coisa a  
153 informar ou não? A senhora está me ouvindo, doutora? SRA. IONE  
154 MISSAE DA SILVA NAKAMURA: Sim, sim. Eu peço até desculpa,  
155 porque eu estou em deslocamento, mas eu estou acompanhando a  
156 reunião a partir de agora. Em relação a nossas conclusões, as  
157 conclusões foram no sentido de uma série de contribuições para que  
158 nós possamos olhar essa situação fundiária do Marajó de forma  
159 propositiva, mas sem perder de vista as legislações e o entendimento  
160 jurídico já consolidado das instituições. Então nós acompanhamos aí  
161 a AGU, também o MPF e as Defensorias Públicas nesse  
162 entendimento. DES. PRESIDENTE: Ok. Mais alguém quer se  
163 manifestar? Não? Deixa eu apenas fazer... SR. MÁRIO ALFREDO  
164 SOUZA SOLANO: Desembargador. DES. PRESIDENTE: Pois não,  
165 doutor. SR. MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO: O Item 27 da  
166 conclusão, que eu queria que alguém que elaborou interpretasse o  
167 Item 27, o último parágrafo. DES. PRESIDENTE: A Dra. Ione que fez  
168 parte desse relatório, ela... Dra. Ione, com a palavra. SRA. IONE  
169 MISSAE DA SILVA NAKAMURA: Dr. Mário, só para eu... é porque  
170 eu não estou aqui... como eu falei, estou em deslocamento ainda.

5





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 25/11/2022

171 Qual é o Item 27, para eu poder me atualizar aqui? Porque eu não  
172 estou com esse documento impresso, ele está no computador. SR.  
173 MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO: Eu vou me permitir ler. O Item  
174 27 é o último item da conclusão, ele diz o seguinte: *“Estudos que têm  
175 por intenção e delimitação de áreas ou territórios na região do Marajó  
176 eventualmente incluso nas situações elencadas pela Emenda  
177 Constitucional 46/2005 deverão ser realizados por profissionais  
178 especializados e metodologias amplamente reconhecidas por  
179 instituições científicas ou educacionais com notório nome nacional  
180 e/ou internacional. Referidas metodologias deverão submeter-se a  
181 validação por colegiados científicos oficiais assim como quaisquer  
182 conclusões contrárias sem o necessário e, portanto... aliás,  
183 conclusões contrárias sem o necessário e adequado respaldo técnico  
184 científico devem ser considerados como mera opinião e, portanto,  
185 desnudadas de força científica a contrariar a legislação e a  
186 Constituição Federal”*. DES. PRESIDENTE: Pois não. SRA. IONE  
187 MISSAE DA SILVA NAKAMURA: Dr. Mário e douto desembargador,  
188 eu acredito que esse ponto, ele foi uma das conclusões que nós  
189 debatemos no sentido de que os estudos, eles precisam ser  
190 ancorados com dados científicos, com georreferenciamento, nada  
191 que não esteja dentro da legislação que já está em vigor. Foi nesse  
192 sentido a compilação dessa conclusão, Excelência. Mas eu não  
193 entendi, assim, qual é a dúvida do Dr. Mário. DES. PRESIDENTE:  
194 Dr. Mário, por favor. SR. MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO: Eu  
195 queria entender a mensagem que os senhores e as senhoras  
196 quiseram passar com esse item. Porque aqui está sendo bem  
197 taxativo: *“Qualquer conclusão contrária sem necessário e adequado  
198 respaldo técnico científico deve ser considerada mera opinião”*. Eu  
199 acho que, tanto o documento que os senhores e as senhoras  
200 encaminharam ao desembargador quanto o documento que pela  
201 federação foi encaminhada ao desembargador, não tem opinião, tem  
202 documentos fundamentados em literatura e dados científicos. Agora,  
203 quanto a discordar, não tem problema nenhum, faz parte do trabalho  
204 técnico científico. Agora, outra questão, não tenha dúvida, eu acho

6





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 25/11/2022

205 que aqui nesse item se enquadraria, sim, se colocar, por exemplo,  
206 um trabalho que foi feito o debate entre Mato Grosso e Pará. Então  
207 há um questionamento aí referente de quem é o domínio, porque o  
208 trabalho dos senhores, com todo o respeito, *data venia*, nós estamos  
209 tratando de domínio. Domínio. E aqui tem um texto enorme  
210 inicialmente aqui sobre questões que fogem do foco, que é o domínio  
211 do Arquipélago do Marajó. E agora nós temos um encaminhamento  
212 que foi dado pelo próprio governador do estado questionando essa  
213 questão do domínio da União, exclusivo da União. E, no texto dos  
214 senhores, os senhores colocam claramente preocupados por  
215 exemplo com assentamentos que foram implementados em anos  
216 atrás pelo Iterpa. Ora, se está preocupado com assentamentos que  
217 foram implementados pelo Iterpa, os senhores solicitam o  
218 reconhecimento também, obviamente, não é só da União  
219 [ininteligível]. E outra coisa, não seria só assentamento, o Iterpa não  
220 fez só assentamento, o Iterpa encaminhou títulos de terra também no  
221 Arquipélago do Marajó. Então teria que ser o todo e não em parte. O  
222 nosso questionamento é que a preocupação ficou muito centrada em  
223 povos tradicionais, e aqui nós estamos tratando de todo o  
224 arquipélago, de tudo o que tem dentro do arquipélago, principalmente  
225 as pessoas. Essas são as nossas observações e considerações.  
226 Obrigado. Ah, e tem mais um detalhe, na conclusão, os senhores  
227 colocaram o seguinte, fica aqui a observação para o trabalho técnico  
228 para somar com os senhores, “deve”, o termo deve, ou seja, o verbo  
229 deve. Eu acho que não se adéqua quando a gente está propondo  
230 alguma coisa. Então “deve ser cancelado, devem ser reconhecidos,  
231 devem”, quer dizer, eram essas as considerações, desembargador e  
232 Dra. Ione. Muito obrigado pela atenção. DES. PRESIDENTE: Muito  
233 bem. Mais alguém quer se manifestar? SRA. MARIA ADELAIDE  
234 CARDOSO TRINDADE: Dr. Girolamo, Excelência. DES.  
235 PRESIDENTE: Dr. Girolamo? Pois não. Diga. Eu não estou vendo  
236 ele na sala. SR. GIROLAMO DOMENICO TRECCANI: Bom dia.  
237 Desculpa-me meu atraso, infelizmente, não estava conseguindo  
238 acessar via celular. DES. PRESIDENTE: Pois não. SR. GIROLAMO

7





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 25/11/2022

239 DOMENICO TRECCANI: Eu só gostaria de fazer uma consideração.  
240 É fundamental informar que os processos que levaram à criação de  
241 projetos de assentamentos estaduais bem como os títulos emitidos  
242 pelo governo do estado do Pará via Iterpa para quilombos, todos se  
243 localizam em Portel e Gurupá, em áreas que pertencem, sim, a  
244 mesorregião do Marajó, portanto, ao arquipélago, no sentido amplo  
245 do termo. Mas não podemos misturar os discursos entre os projetos  
246 de assentamento agroextrativistas criados pela União nos demais  
247 municípios do Arquipélago do Marajó, que no nosso entender são  
248 absolutamente pertinentes por serem terra da União, com outras  
249 áreas que pertencem, sim, ao governo do estado do Pará. A parte de  
250 Gurupá que pertence à União é a parte das ilhas, mas Gurupá tem  
251 uma parte onde exatamente tem o assentamento criado pelo Iterpa  
252 e os dois títulos quilombolas que não estão na área sob jurisdição  
253 federal bem como os projetos de assentamento de Portel estão na  
254 mesma situação. Portanto acho que não podemos de maneira  
255 alguma colocar Marajó como uma única realidade fundiária. Nós, em  
256 momento algum, no nosso documento, afirmamos que todo o Marajó  
257 é da União. Ao contrário, existem áreas da União e outras que estão  
258 sob a jurisdição do estado do Pará. Me permitam só uma última  
259 observação, pois quando o nosso documento foi escrito ainda não se  
260 tinha o ajuizamento da ação do governo do estado do Pará, mas  
261 quando ele foi terminado e remetido já existia isso. A posição da  
262 Fetagri nesse sentido é pela manutenção na União dessas terras,  
263 exatamente porque entendemos que o decreto-lei de 1946  
264 permanece, sim, em vigor. Portanto, *data venia*, como as nobres  
265 considerações da Procuradoria-Geral do nosso estado, do nosso  
266 governador, discordamos dessa posição jurídica e esperamos que o  
267 Supremo reconheça a constitucionalidade, como já reconheceu no  
268 passado, desta situação. Obrigado. DES. PRESIDENTE: Muito bem.  
269 Mais alguém quer se manifestar quanto a estes tópicos? Pois não.  
270 Quem é? SRA. MARIA ADELAIDE CARDOSO TRINDADE: Dr.  
271 Antonio Alberto, doutor. DES. PRESIDENTE: Pois não, Dr. Antonio.  
272 SR. ANTONIO ALBERTO DA COSTA PIMENTEL: Bom dia, doutor e

8





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 25/11/2022

273 os demais membros da comissão. Eu, em nome da Sociedade  
274 Paraense de Defesa de Direitos Humanos, gostaria só de destacar  
275 um ponto que achei que é bem controvertido. Já fiquei contemplado  
276 uma parte com o que o Dr. Girolamo [ininteligível], mas, assim, para  
277 nós, na Sociedade Paraense de Defesa de Direitos Humanos,  
278 sempre... temos mais de 40 anos que viemos acompanhando  
279 habitações(F) de comunidades vulneráveis na região da Amazônia,  
280 com indígenas, quilombolas ou comunidades rurais, nós sabemos  
281 que temos um histórico bem, podemos dizer assim, complicado de  
282 conflitos. DES. PRESIDENTE: Muito bem. SR. ANTONIO ALBERTO  
283 DA COSTA PIMENTEL: E, acima de tudo(F), um processo histórico  
284 às vezes de invisibilidade e a falta de reconhecimento de direitos de  
285 muitas comunidades. Inclusive, para nós é um pouco a raiz de todos  
286 os conflitos que vêm, que acontecem aqui no nosso estado. E eu  
287 achei, nós particularmente achamos interessante o relatório  
288 apresentado pelo Ministério Público, pelo menos o que eu vi, há um  
289 relatório que é assinado pelo Ministério Público Estadual, Federal e  
290 Defensoria Pública do Estado e da União e pela Fetagri, não vejo a  
291 assinatura dos demais membros, mas tem um outro que é só  
292 assinado pelos membros da Faepa. E nos preocupa muito essa  
293 questão de invisibilizar populações tradicionais historicamente  
294 construídas nessas áreas, porque essa invisibilidade são situações  
295 recorrentes que a gente observa, que leva às vezes no geral a  
296 ausências de políticas que incluam essas comunidades e  
297 reconheçam seus direitos e, às vezes, no geral, leva também a  
298 situações de muitas violências contra essas comunidades que  
299 historicamente nós temos acompanhado e são sempre comunidades  
300 com muito histórico de violência e falta de reconhecimento dos seus  
301 direitos por essa invisibilidade. Então essa não é uma questão de...  
302 pelo menos nós entendemos que não é uma questão de ter mostrado  
303 só uma parte, acho que é uma questão complementar, de dar  
304 visibilidade, reconhecer o processo histórico de formação dessa  
305 região, dessas comunidades que historicamente estão aí e que em  
306 muitos relatórios, em muitas situações, aparecem de forma

9





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 25/11/2022

307 invisibilizada. Então essa é a nossa visão, a forma como a gente  
308 compreende e que não podem ser invisibilizadas com uma visão  
309 geral que desconsidere isso. DES. PRESIDENTE: Muito bem. Mais  
310 quem quer se manifestar? Não? Deixa eu só fazer... SR. MÁRIO  
311 ALFREDO SOUZA SOLANO: Desembargador. DES. PRESIDENTE:  
312 Pois não. SR. MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO: Gostaria, por  
313 favor. DES. PRESIDENTE: Pois não. SRA. MARIA ADELAIDE  
314 CARDOSO TRINDADE: E a Dra. Ione Nakamura também, doutor.  
315 DES. PRESIDENTE: Doutor. SR. MÁRIO ALFREDO SOUZA  
316 SOLANO: Então eu declino, primeiro as damas, desembargador.  
317 DES. PRESIDENTE: Com certeza absoluta. Dra. Ione, está com a  
318 palavra. SRA. IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA: Agradeço.  
319 Não, só para reforçar, Dr. Solano, que o nosso relatório, ele  
320 realmente teve esse enfoque de destacar a proteção que a legislação  
321 garante às populações tradicionais também que existem no Marajó.  
322 Então é por conta disso que é feito esses registros. E eu não vejo por  
323 que não considerá-los, uma vez que a própria legislação já garante a  
324 prioridade da regularização e do reconhecimento dos territórios  
325 dessas populações. Então é nesse sentido também, só para  
326 destacar, que, tanto os assentamentos agroextrativistas quanto os  
327 territórios das populações, eles constam no nosso relatório por  
328 entendermos que são populações que têm os seus direitos  
329 garantidos na nossa legislação e que precisam ter a prioridade  
330 necessária no reconhecimento desses direitos. É nesse sentido,  
331 Excelência. DES. PRESIDENTE: Muito bem. Mais alguém? Ah, o Dr.  
332 Solano, por favor. SR. MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO: Dra.  
333 Ione, eu agradeço a sua informação. E nós, aqui da federação,  
334 coadunamos com a importância e relevância dessas pessoas. O que  
335 nós colocamos, o que nós defendemos, inclusive, em debates que  
336 nós tivemos no GT, e é importante tornar público aqui e que está no  
337 trabalho da federação apresentado no GT, é que nós não ficamos  
338 focados apenas em populações tradicionais. Nós deixamos claro que  
339 nós estávamos tratando sobre dominialidade, tá? Preocupados com  
340 100% das pessoas que lá moram, sem nenhum foco específico e

10





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 25/11/2022

341 exclusivo, seja quilombola, seja assentamento. Não, nós queremos  
342 e propusemos algo que venha a atender o todo. O trabalho da  
343 federação é nesse sentido. E aí fica a minha pergunta, encerro por  
344 aqui, ao nosso douto representante dos direitos humanos: onde está  
345 a ausência no encaminhamento do relatório da federação sobre a  
346 questão e tornando invisível essas populações? Eu queria saber  
347 onde é que ele encontrou isso. Muito obrigado. DES. PRESIDENTE:  
348 Dr. Antonio Alberto. SR. ANTONIO ALBERTO DA COSTA  
349 PIMENTEL: Dr. Solano, aqui eu não... não foi nem especificamente  
350 nenhum ponto aqui que eu olhei no relatório, mas foi na sua própria  
351 fala que você fez inicialmente, quando o senhor expôs como um dos  
352 pontos principais da divergência dos relatórios. E seria esse ponto  
353 onde o senhor assegurou que o relatório apresentado por Vossa  
354 Excelência buscava apresentar o Marajó de uma forma geral e o  
355 relatório apresentado, o segundo relatório, focava apenas nas  
356 comunidades tradicionais. Então a minha fala foi nesse sentido, de  
357 que eu acho que são informações complementares e podem se  
358 ajudar mutuamente. A única questão que eu destaquei a partir de sua  
359 fala é essa preocupação que nós, da sociedade paraense, sempre  
360 temos desse processo de invisibilização histórica que essas  
361 comunidades têm. Nós não desconsideramos o direito de outros  
362 sujeitos, que também devem ser resguardados e garantidos, mas  
363 historicamente essas comunidades tradicionais, elas ficam  
364 invisibilizadas, né? Então foi nesse sentido que eu fiz as minhas  
365 ponderações, viu, Dr. Solano? DES. PRESIDENTE: Tá bom. Mais  
366 alguém quer se manifestar? Eu queria aqui, neste momento, fugindo  
367 um pouco do nosso... elogiar a tranquilidade com que o Dr. André  
368 Filo-Creão apresentou no curso, que foi recentemente recém-findo,  
369 o senhor efetivamente demonstrou conhecimento específico na área  
370 agrária, o senhor efetivamente mostra que a Ouvidoria Agrária está  
371 muito bem servida com o senhor. Muito obrigado, Dr. André. Fique  
372 certo de uma coisa, eu não elogio assim facilmente as pessoas, mas  
373 o senhor é digno de elogio. Aliás, todos que assistiram as suas  
374 palestras, todos que assistiram o seu curso, chegaram comigo em

11





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 25/11/2022

375 rasgar elogios em relação a sua pessoa. Não era para ser por menos,  
376 não, que realmente o senhor [ininteligível] na história. E eu não  
377 poderia passar em branco e não chegar e elogiá-lo, mesmo porque  
378 o senhor trabalha diretamente [ininteligível] aqui comigo. Muito  
379 obrigado, Dr. André. O senhor efetivamente está demonstrando que  
380 o estado do Pará tem um juiz agrário, não só o senhor, mas como os  
381 demais, mas como o senhor apresentou esse curso, eu tenho que  
382 fazer [ininteligível] ao senhor. Aos demais também, se apresentarem  
383 cursos nós iremos logicamente fazê-lo. Por exemplo, Dr. Amarildo.  
384 Dr. Amarildo é um [ininteligível] ali no sul do Pará, anoto jeito. É o  
385 homem que realmente comanda aquele espetáculo, né? Mas, Dr.  
386 André, a sua opinião quanto aos dois relatórios, por favor, Dr. André.  
387 SR. ANDRÉ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Desembargador,  
388 primeiro, muito obrigado aí pelas palavras elogiosas. Eu tenho  
389 certeza que essas palavras são muito mais fruto da minha relação e  
390 do carinho que as pessoas têm por mim que propriamente pelo meu  
391 conhecimento a respeito do tema. Eu agradeço de coração mesmo  
392 as palavras que a mim foram dispensadas. Desembargador, com  
393 relação a ambos os relatórios, eu tenho uma posição muito tranquila  
394 com relação a isso, sem adentrar no mérito de qualquer dos  
395 posicionamentos que foram trazidos, seja pelo relatório que foi  
396 apresentado pela Faepa, seja pelo relatório que foi apresentado pelo  
397 Ministério Público e por outros integrantes dessa comissão. O que  
398 penso é que cada um desses relatórios trazem pontos de vista  
399 relevantes e pontos de vista institucionais de cada um daqueles que  
400 os subscreveram e que como tal merecem ser analisados, merecem  
401 ser observados. E cada um na sua situação específica na análise de  
402 casos concretos vão poder ser analisados, vão poder ser lidos e aí  
403 cada ente que for efetivamente decidir a respeito do tema poderá  
404 subsidiar-se em ambos os posicionamentos. Até porque, pela fala  
405 como foi trazida aqui, seja pelo coronel Solano, seja pela Dra. Ione,  
406 pelos demais que se manifestaram, eles não são contraditórios entre  
407 si. Então eles podem ser analisados e extrair pontos de vista a partir  
408 da análise de cada um, a partir do ponto em que cada um venha a

12





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 25/11/2022

409 analisar a situação concreta. É o que eu penso, desembargador.  
410 DES. PRESIDENTE: Muito bem. SR. ANDRÉ FILO-CREÃO GARCIA  
411 DA FONSECA: Não vou adentrar no mérito dos relatórios, até porque  
412 sei que foram relatórios produzidos por profissionais de extrema  
413 capacidade e que podem ser analisados conjuntamente, e aí cada  
414 um vai analisar os pontos de vista e tirar suas conclusões. É o que  
415 eu penso. Muito obrigado. DES. PRESIDENTE: Muito bem. Muito  
416 obrigado. E o Dr. Amarildo, tem alguma coisa a se manifestar quanto  
417 aos relatórios? ORADOR NÃO IDENTIFICADO [00:30:39]: Bom dia,  
418 desembargador Mairton. Bom dia a todos. Não, desembargador.  
419 Nada a me manifestar. DES. PRESIDENTE: Dr. Amarildo. SR.  
420 AMARILDO JOSÉ MAZUTTI: Olha, eu... DES. PRESIDENTE:  
421 Mazutti. SR. AMARILDO JOSÉ MAZUTTI: Eu também não tenho  
422 considerações. Queria agradecer a fala do senhor aí também e  
423 parabenizar o Dr. Filo-Creão por ter ministrado esse curso. Eu acho  
424 que na área agrária a gente tem que sempre procurar, porque nós  
425 estamos aprendendo tudo, a parte agrária toda hora está mudando  
426 os entendimentos. Eu acho que os cursos são muito bons para a  
427 gente poder interagir e trocar ideias. Está de parabéns o Dr. André.  
428 DES. PRESIDENTE: Muito bem. Então para que nós encerremos  
429 essa história de relatórios do Marajó, eu queria aqui elogiar, em que  
430 pese... SR. IBRAIM ROCHA: Pedi a palavra, presidente. DES.  
431 PRESIDENTE: Pois não. Quem está pedindo? SR. IBRAIM ROCHA:  
432 Eu pedi a palavra. DES. PRESIDENTE: Quem pediu? Quem pediu?  
433 Doutor... SR. IBRAIM ROCHA: Ibraim. DES. PRESIDENTE: Pois  
434 não, Dr. Ibraim. SR. IBRAIM ROCHA: Com certeza. Tá. Obrigado.  
435 Bom, primeiro eu queria registrar que eu me inscrevi no curso, mas  
436 não pude ver o curso do Dr. Filo-Creão e vou ver, porque felizmente  
437 a tecnologia vai permitir isso. Quanto aos relatórios, eu queria  
438 destacar o seguinte. Na linha do que o Dr. Filo-Creão falou inclusive,  
439 acho que é muito relevante para a sociedade ambos os relatórios já  
440 produzidos, tanto pela Faepa quanto pelo Ministério Público junto  
441 com a Fetagri, Ministério Público Federal, Estadual e entes que o  
442 subscreveram. E destaco que o estado, ele não subscreveu através

13





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 25/11/2022

443 da sua Procuradoria o relatório porque o estado tomou uma decisão  
444 político-jurídica de questionar o domínio da União perante a esfera  
445 competente, que é o Supremo Tribunal Federal, e evidentemente que  
446 cabe ao Supremo a última palavra da interpretação constitucional. E,  
447 claro, por isso mesmo também acho que é relevante destacar como  
448 se fosse um terceiro relatório, Sr. Presidente, que aí eu acho que  
449 caminhando esses três documentos às esferas competentes, aos  
450 membros do Judiciário, ao Poder Legislativo, ao Poder Executivo  
451 também, tanto na esfera estadual como federal, acho que já seria é  
452 um ponto bem relevante, uma contribuição bem importante dessa  
453 comissão para o debate. Porque justamente essas posições  
454 divergentes em alguns pontos e até alguns pontos que eu acho que  
455 convergem, sim, diferentemente do que colocou o Solano, não são  
456 totalmente divergentes, não. Acho que há alguns pontos  
457 convergentes sim, mas, claro, tem alguns pontos ali que precisam ser  
458 firmados, vamos dizer assim, algum tipo de deliberação. Eu acho que  
459 passa muito pela questão também às vezes de execução de políticas  
460 públicas. Então, é só isso, presidente, que fosse encaminhado os três  
461 documentos e aí já seria um papel bem relevante. Eu acho que não  
462 caberia, entre aspas, à comissão deliberar qual é o melhor. Acho que  
463 não caberia isso, acho que não seria a nossa função, até porque se  
464 houve essa divergência no seio(F) da comissão é justamente porque  
465 há pontos de vista diferentes, mas todos bem fundamentados, dentro  
466 da ciência, de acordo com o entendimento jurídico, que a gente sabe,  
467 diverge, mas enfim. Então, presidente, é só essa consideração que  
468 eu queria fazer. Obrigado. DES. PRESIDENTE: Pois não. Então para  
469 nós encerrarmos esse assunto, nós... eu queria apenas elogiar o  
470 trabalho efetuado pela comissão e principalmente pela contribuição  
471 que a Faepa deu, que sem a Faepa nós não encerraríamos isso  
472 agora. Os componentes da comissão sabem muito bem o que eu  
473 estou falando. Levamos muito tempo, mas foi feito um trabalho, tanto  
474 um quanto o outro relatório, os dois relatórios, foi um trabalho jurídico  
475 impressionante, foram buscar a fundo efetivamente o que está  
476 ocorrendo no Marajó, a contribuição dos dois relatórios é

14





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA

COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 25/11/2022

477 maravilhosa, entendeu? E como nós temos que subsidiar, tanto o  
478 Legislativo quanto o Executivo, nós devemos, eu queria fazer  
479 aprovação dos dois relatórios para nós encaminharmos para as  
480 autoridades competentes o que efetivamente foi apurado, em termos  
481 de... no jurídico os dois relatórios. Não precisa colocar um ou outro,  
482 se um é melhor, outro é pior. Não, os dois entendo que estão no  
483 mesmo diapasão, eu entendo como presidente, está no mesmo  
484 diapasão, é normal ter uma divergência aqui ou acolá, mas não  
485 vamos ser nós, da comissão, que iremos dizer isso. Quem irá dizer  
486 isso são as pessoas que irão estudar e têm poder de mando quanto  
487 a esse aspecto. Então eu sugiro aprovação dos dois relatórios e o  
488 encaminhamento dos dois relatórios às esferas competentes. Quais  
489 são? Poder Executivo, Legislativo, Judiciário, Polícia Civil, Polícia  
490 Federal, Incra e os órgãos, o Iterpa, órgãos efetivamente que  
491 trabalham com o setor agrário. Então está em votação. Discutimos  
492 muito. Está em votação. Alguma coisa em contrário? Não? Então  
493 está aprovado, tá? Está aprovado o encaminhamento a todas as  
494 autoridades e fazer conforme hoje decidido. **ITEM 5:** Bom, a Fetagri,  
495 vamos para o Item 5º, que a Fetagri solicitou à época através da  
496 nossa comissão junto às Corregedorias de Justiça das Comarcas do  
497 Interior e da Região Metropolitana informação em todos os cartórios  
498 [ininteligível] em conjunto com Anoreg fornecessem a seguinte  
499 informação, qual a data, regime, matrícula. Essas situações todas  
500 estão na Ouvidoria, não foram... nós temos, por exemplo, 107  
501 cartórios de registros de imóveis aqui no Pará. Nós temos 144  
502 municípios, mas só 107 são cartórios de registro de imóveis que  
503 existem lá. Essas informações estão todas na Ouvidoria, quem  
504 porventura desejar acessar é só falar com a nossa secretária ou o  
505 nosso secretário, no caso aqui a Dra. Adelaide, Maria Adelaide,  
506 porque o Dr. Laércio está de férias, mas também ele irá atender,  
507 conforme nós estamos colocando essa situação, viu, Dr. Girolamo?  
508 O senhor que pediu. Por exemplo, os cartórios que ainda não  
509 responderam foram o de Tocantins, Bom Jesus de Tocantins, Faro,  
510 Jacareacanga, Limoeiro do Ajuru, Maracanã e Muaná. Desses aqui,

15





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 25/11/2022

511 eu irei fazer novamente uma requisição pela comissão, vou dar um  
512 prazo para eles me responderem. Caso não respondam, eu vou  
513 representar junto à Corregedoria, porque essa situação não pode  
514 ficar, os cartórios têm que responder, os oficiais desses cartórios têm  
515 que responder. E não pode ficar a bel-prazer deles, não. O Poder  
516 Judiciário existe para isso, a Ouvidoria está afincadamente disposta  
517 a fazer esse tipo de situação, correto? Então essas informações que  
518 eu queria colocar aos senhores. Também quero colocar aos  
519 senhores que devido à decisão do Supremo Tribunal Federal nós  
520 estamos encaminhando uma portaria com uma nova nomenclatura  
521 da nossa comissão, tá? Essa portaria foi elaborada juntamente com  
522 os juízes agrários. E ontem eu estive conversando com a Dra. Ione e  
523 com o Dr. Valdir, representantes do Ministério Público Estadual, para  
524 ver a contribuição. Entendi por bem colocar mais dois integrantes na  
525 nossa comissão, que é justamente a Fiepa e também a Assembleia  
526 Legislativa. A Assembleia Legislativa... A Fiepa já me respondeu, ela  
527 aceitou. E a Assembleia Legislativa, eu estou tentando entrar em  
528 contato com o presidente da Assembleia para que ele me indique  
529 logo os membros. Eu iria sugerir ao Dr. Francisco, que é o presidente  
530 da Assembleia, iria sugerir o nome do deputado Bordalo, que é uma  
531 pessoa vinculada especificamente aos direitos humanos. Iria sugerir,  
532 mas essa questão é dele, não é minha. Eu iria sugerir ele, porque ele  
533 está diretamente ligado às questões da terra. Então nós estamos  
534 colocando mais dois membros, que é justamente a Fiepa e a  
535 Assembleia Legislativa. A Assembleia Legislativa ainda não me deu  
536 o *sine qua*, mas eu inclusive já encaminhei ao presidente um esboço  
537 da portaria, se porventura os juízes agrários... Os juízes agrários eu  
538 acho que já têm. Dr. André já encaminhou, não já, Dr. André, uma  
539 cópia? SR. ANDRÉ FILO-CREÃO GARCIA DA FONSECA: Sim,  
540 desembargador. DES. PRESIDENTE: Sim. SR. ANDRÉ FILO-  
541 CREÃO GARCIA DA FONSECA: Sim, todos os juízes agrários  
542 tiveram acesso e se manifestaram, inclusive, com relação aos termos  
543 propostos pelo senhor. DES. PRESIDENTE: Isso. Muito bem. Tá.  
544 Obrigado então. Então foi feito em conjunto com os juízes agrários e

16





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 25/11/2022

545 só estava faltando colocar só a Fiepa, viu, doutor, e a Assembleia  
546 Legislativa. E eu estou... devo entrar em contato ainda no dia de hoje  
547 com o presidente da Assembleia para saber quais são os membros,  
548 que pode ser inclusive o procurador-geral de lá, que é o doutor...  
549 atualmente é o Dr. Justiniano, mas isso aí é questão dele, não nossa.  
550 E isso aí é o que eu queria colocar no que ocorrer. SRA. MARIA  
551 ADELAIDE CARDOSO TRINDADE: Dr. Girolamo. DES.  
552 PRESIDENTE: Pois não, Dr. Girolamo. SR. GIROLAMO DOMENICO  
553 TRECCANI: Bom, são duas questões que gostaríamos colocar a  
554 atenção da nossa comissão. Primeiro, no que diz respeito ao assunto  
555 anterior, isto é, as informações relativas aos cartórios. Atendendo  
556 uma solicitação de Vossa Excelência, que na última reunião sugeri  
557 que fosse reiterado via ofício a nossa solicitação, nós remetemos  
558 ontem esse ofício via e-mail para todos os integrantes da comissão.  
559 Eu sei que faltavam poucos minutos para o começo do jogo do Brasil,  
560 portanto possivelmente passou meio despercebido, mas enfim. Nós  
561 achamos importante o trabalho desenvolvido pela secretaria da  
562 comissão, que está consolidando essas informações que estamos  
563 recebendo e que vez ou outra, já várias vezes remeteu para o  
564 conjunto da comissão as informações que solicitamos. No ofício de  
565 ontem, nós ampliamos um pouco o leque das nossas observações,  
566 levando em consideração dois pontos no nosso entender  
567 fundamentais. Primeiro, possivelmente essa situação será alterada  
568 com a introdução do Serp, que não sei exatamente quando o CNJ irá  
569 regulamentar, mas até que isso não aconteça, com certeza  
570 continuará em vigor SREI a nível estadual, conforme está previsto  
571 nas normas na própria Corregedoria, de maneira especial, o código  
572 de normas que todos nós conhecemos. Portanto um dos pedidos que  
573 nós estamos fazendo é: quais cartórios efetivamente digitalizaram o  
574 seu acervo e incluíram no SREI as informações. Lembrando que o  
575 prazo legal já passou há dois anos. Uma última solicitação. Levando  
576 em consideração que a Instrução 2/2021 da nossa Corregedoria-  
577 Geral dava prazo para inserir dentro do sistema criado pelo próprio  
578 tribunal as matrículas, as informações relativas às matrículas

17





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 25/11/2022

579 bloqueadas, canceladas e requalificadas, nós também gostaríamos  
580 de saber. O nosso desejo, entendendo que no nosso entender  
581 conforme o documento que o Dr. Ibrahim e outros já comentaram,  
582 seria ter acesso às próprias matrículas ou pelo menos as  
583 informações derivadas delas. Nós não entendemos que isso seja  
584 protegido pela Lei de Proteção de Dados Pessoais na sua totalidade,  
585 mas até que não se possa ter vencida essa discussão sobre quais,  
586 pelo menos quantas seria para nós fundamental. E isso é um pedido  
587 que a Corregedoria [ininteligível] próprio sistema poderia remeter  
588 para a nossa comissão rapidamente. DES. PRESIDENTE: Eu não  
589 estou aqui querendo falar em nome da Corregedoria, mas eu quero  
590 lembrar ao nobre componente da comissão que nós temos, se não  
591 me falha a memória, o Provimento 77 do CNJ, onde ele qualifica...  
592 não sei se é o 77 ou é o 88, qualifica os cartórios de registro de  
593 imóveis por certas matrículas, por certas [ininteligível]. Tem o cartório  
594 bom, tem o cartório médio, tem o cartório ruim, tem o cartório que...  
595 tem um que não tem condições nenhuma de fazer. Por isso entendo  
596 eu que a Corregedoria ainda não tenha cobrado de forma efetiva o  
597 cumprimento das normas existentes, mas eu irei apreciar vosso  
598 pedido agora e encaminharei a Corregedoria, desde que logicamente  
599 obedecidos os procedimentos legais. Não esquecendo que os dados  
600 estão sob a proteção da Lei de Proteção de Dados no seu geral  
601 inclusive. Mas nós vamos apreciar, viu, doutor? Não foi por causa do  
602 jogo, não, não foi por causa do jogo, não, é que efetivamente já tinha  
603 encerrado o nosso expediente. Iniciando hoje e ainda não tive  
604 conhecimento do vosso pedido. Mas como o senhor está falando, eu  
605 irei logicamente me debruçar sobre ele e logicamente irei tomar as  
606 providências devidas como presidente da comissão, tá certo? SR.  
607 GIROLAMO DOMENICO TRECCANI: Excelência, só mais uma coisa  
608 sobre este assunto, antes de entrar no próximo. Nós entendemos que  
609 é fundamental ter todas essas informações, pois uma análise  
610 preliminar dos dados fornecidos pela secretaria da nossa comissão  
611 mostra que pouquíssimos cartórios têm mais de 15 mil matrículas, a  
612 grande maioria está entre 5 e 10 mil, inviabilizando na prática, se não

18





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 25/11/2022

613 for adotado o fundo previsto pela nova forma que criou o Serp,  
614 dificilmente esses cartórios terão possibilidade de se modernizar.  
615 Mas esta análise será apropriada quando todos os cartórios  
616 remeterem para nós essas informações. O segundo ponto que nós,  
617 da Fetagri, gostaríamos de colocar. Eu posso verificar, estou aqui na  
618 sede da Fetagri, porque esta discussão sobre a comissão... o  
619 Excelentíssimo Ministro do Supremo Tribunal Federal determinou  
620 que os tribunais criem, eu não sei se a nossa federação recebeu  
621 cópia desta portaria. Nós gostaríamos de ter cópia dessa portaria  
622 formalmente para podermos nos manifestar, pois existem  
623 [ininteligível]... [falas sobrepostas] DES. PRESIDENTE: Qual portaria  
624 que o senhor está falando? Qual portaria que o senhor está falando?  
625 Qual é a portaria? SR. GIROLAMO DOMENICO TRECCANI: Aquela  
626 que cria, que amplia, que de qualquer maneira altera a composição  
627 desta comissão. DES. PRESIDENTE: Ah, tá certo. Mas isso aí,  
628 independentemente da comissão, isso vai para a presidência do  
629 tribunal. A presidência do tribunal é que vai... SR. GIROLAMO  
630 DOMENICO TRECCANI: Tudo bem, Excelência. Nós gostaríamos  
631 solicitar... DES. PRESIDENTE: Mas não... ainda não pode... eu não  
632 posso mandar porque ainda estou encaminhando a consideração da  
633 presidência do tribunal, é ela que irá fazer essa adaptação ou não, tá  
634 certo? Eu estou só encaminhando porque me preoquei com a  
635 decisão do Supremo Tribunal Federal e que nós temos que cumprir.  
636 E por falar nisso, nós temos o Item aqui nº 3, que eu passei, dá  
637 conhecimento da decisão do Dr. Amarildo Mazutti, que é de Marabá,  
638 das ações judicializadas, onde há decisão de desocupação dos  
639 imóveis com base na ADF 828, que estabeleceu prazo de 90 dias  
640 para que a comissão de conflitos, assim implementado pelo... adote  
641 as providências cabíveis. Por que eu já fiz isso? Por decisão,  
642 inclusive, do Dr. Mazutti, tá certo? Agora, é impressionante o que está  
643 acontecendo lá em Marabá, né? Dr. Mazutti me colocou um caso, viu,  
644 Dr. André? Dr. Haroldo está conosco aí também? É bom que se  
645 coloque. Estão simplesmente arguindo a suspeição do Dr. Mazutti  
646 porque ele deu esse despacho. Um despacho de mero expediente,

19





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 25/11/2022

647 como se porventura ele estivesse decidindo alguma coisa. Pelo amor  
648 de Deus. São coisas que a gente tem... viu, Dr. André, viu, Dr.  
649 Haroldo, que deve estar presente aqui também, não está, Haroldo?  
650 É o Haroldo? Eu vi ele ainda agora. SRA. MARIA ADELAIDE  
651 CARDOSO TRINDADE: Está fazendo audiência, Excelência. DES.  
652 PRESIDENTE: Ah, está em audiência, né? Tá. Então vejam bem, são  
653 coisas que é até... é risível, mas eu tenho que colocar para a  
654 comissão o que está ocorrendo, né? E essa portaria, Dr. Girolamo,  
655 foi feita justamente para que esse tipo de coisa não venha ocorrer,  
656 não venha ocorrer. Nós não estamos aqui citando prazo algum,  
657 estamos dando apenas o cumprimento da decisão do Supremo  
658 Tribunal Federal, com essa portaria. Mais alguma coisa, gente? Se  
659 não tem mais nada a ser tratado, nós... SR. GIROLAMO DOMENICO  
660 TRECCANI: Excelência. DES. PRESIDENTE: Pois não. SR.  
661 GIROLAMO DOMENICO TRECCANI: Eu reitero a posição da  
662 Fetagri, nós gostaríamos que, envolvendo uma comissão da qual a  
663 Fetagri faz parte desde a sua criação... DES. PRESIDENTE: Hum.  
664 SR. GIROLAMO DOMENICO TRECCANI: Evidentemente  
665 respeitamos toda e qualquer decisão do Poder Judiciário, mas  
666 gostaríamos que antes de se tomar uma decisão de alterar a  
667 composição e os objetivos desta comissão nós fossemos  
668 minimamente consultados. DES. PRESIDENTE: Não, o senhor está  
669 sendo consultado agora. SR. GIROLAMO DOMENICO TRECCANI:  
670 Evidentemente, a decisão será [ininteligível] de direito. [falas  
671 sobrepostas] DES. PRESIDENTE: Eu estou comunicando ao senhor  
672 que eu vou cumprir a decisão do Supremo Tribunal Federal. Só isso.  
673 SR. IBRAIM ROCHA: Presidente... DES. PRESIDENTE: O Judiciário  
674 vai cumprir isto, entendeu? O Judiciário vai cumprir isso. A decisão  
675 de incluir ou não incluir foi minha, do presidente da comissão, de mais  
676 ninguém. SR. IBRAIM ROCHA: Presidente. DES. PRESIDENTE: Foi  
677 minha. Agora, se a presidência do tribunal entender por bem,  
678 logicamente, se ela vir, vai me perguntar o porquê daquilo, eu irei  
679 dizer por que eu estou ampliando, tá certo? Ampliando para entrar a  
680 Assembleia Legislativa e para entrar também a Fiepa. Entendo que

20





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 25/11/2022

681 são entidades... [falas sobrepostas] SR. IBRAIM ROCHA:  
682 Presidente. DES. PRESIDENTE: Assim como a Fetagri, importante  
683 na nossa comissão. Pois não. Quem queria falar? SR. IBRAIM  
684 ROCHA: Dr. Ibraim. SRA. MARIA ADELAIDE CARDOSO  
685 TRINDADE: Dr. Ibraim. SR. IBRAIM ROCHA: Presidente... DES.  
686 PRESIDENTE: Pois não, Dr. Ibraim. SR. IBRAIM ROCHA:  
687 Presidente, eu queria primeiro destacar que acho que a sua  
688 proatividade, ela é muito positiva, acho que ninguém aqui da  
689 comissão está questionando. Agora, eu gostaria, se não fosse... acho  
690 que não prejudicaria, que os membros da comissão tivessem acesso  
691 a essa portaria antes da remessa ao presidente do tribunal. Porque,  
692 claro, a presidência do tribunal tem todo o direito inclusive de rejeitar  
693 a sua proposta, porque ela que é... DES. PRESIDENTE: É. SR.  
694 IBRAIM ROCHA: Vamos dizer assim, a responsável pelo  
695 cumprimento da decisão do ministro conforme determinado. Mas  
696 seria bem interessante as entidades que estão aqui presentes  
697 prestigiando a comissão há longo tempo, esta comissão tem mais de  
698 dez anos, que conhecesse previamente essa minuta, Excelência. Eu  
699 gostaria que... seria um ato interessante, ainda que a gente não  
700 colocasse em discussão, mas para saber o conteúdo, a forma como  
701 está sendo proposto. Até porque, como vai ser remetido à  
702 presidência do tribunal, que é quem vai decidir evidentemente pela  
703 emissão do ato, as entidades poderiam, se fosse o caso, depois,  
704 dialogar com o tribunal sobre o conteúdo da mesma. Então é mais  
705 nesse sentido, presidente. Eu queria então reforçar o pedido feito  
706 pela Fetagri nesse sentido. DES. PRESIDENTE: Muito bem. Deixa  
707 eu só lhe informar, eu tenho uma coisa comigo, eu, se você quer  
708 colocar coisa, empurrar a coisa, cria comissão. Eu vou... eu ia dar  
709 isso para ser discutido nessa nossa comissão. O que iria acontecer?  
710 Aí vem, vai ficar que nem o do Marajó, um ano, dois anos, três anos,  
711 e nós temos prazo a ser cumprido. Nós, do Judiciário, temos prazo  
712 para ser cumprido. E é apenas isso. Mas se porventura a presidência  
713 entender que está boa a comissão, sem problema nenhum. Isso é  
714 problema dela, da presidente do tribunal. Eu logicamente eu quero

21





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 25/11/2022

715 informar que eu já encaminhei para ela, certo? Se alguém... Ela deve  
716 já estar com conhecimento desta portaria. Nós temos aqui um  
717 processo que chama Sigadoc, é a comunicação que nós temos entre  
718 as instituições aqui dentro do tribunal. Já foi encaminhado, os juízes  
719 agrários tiveram... eu tive contribuição também dos juízes agrários  
720 para confeccionar essa portaria. E agora dependo só  
721 exclusivamente, quando pronto estiver, com certeza, na mesma hora,  
722 eu encaminharei para a comissão, mesmo porque ela vai ser  
723 publicada por ocasião da aceitação ou não da presidente. Não sei se  
724 ela vai aceitar. Então não posso fazer um esboço, colocar para a  
725 comissão uma situação que ainda é prematura, tá? Agora, se ficar  
726 detectada assim, como foi criada a atual comissão. A atual comissão  
727 foi criada por portaria do doutor, se não me falha a memória, Dr.  
728 Milton Nobre, em 2007. Não foi isso, doutora? Em 2007, a comissão  
729 foi criada. E na época ninguém disse absolutamente nada. Por isso  
730 eu também estou encaminhando como ouvidor agrário para ela e *ad*  
731 *referendum* da própria comissão, tá certo? Então como nós não  
732 temos mais nada a tratar... SR. RODRIGO MIRANDA: Dr. Mairton.  
733 DES. PRESIDENTE: Pois não. SRA. MARIA ADELAIDE CARDOSO  
734 TRINDADE: O doutor... SR. RODRIGO MIRANDA: Bom dia. Se o  
735 senhor permite um aparte rapidamente. DES. PRESIDENTE: Quem  
736 está falando? SRA. MARIA ADELAIDE CARDOSO TRINDADE: Dr.  
737 Rodrigo. SR. RODRIGO MIRANDA: É Rodrigo Miranda, defensor  
738 público. DES. PRESIDENTE: Pois não, Dr. Rodrigo. SR. RODRIGO  
739 MIRANDA: Primeiro, eu peço vênica para cumprimentar o Dr.  
740 Amarildo Mazutti, com quem eu tenho prazer de trabalhar aqui em  
741 Marabá e sei da sua conduta e sei dessas situações de suspeição,  
742 que, na verdade, são tentativas de discussão de mérito. Superando  
743 isso, e lhe agradeço já a palavra. Entendendo a preocupação do Dr.  
744 Ibraim e ao mesmo tempo entendendo a sua intenção de não  
745 procrastinar a montagem da comissão, eu queria deixar apenas a  
746 sugestão, caso o senhor a entenda pertinente como aditivo ao que  
747 foi encaminhado à presidente, que esta comissão, que vem com fins  
748 de cumprir a decisão do ministro Barroso, possa vir a ser incluído um

22





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 25/11/2022

749 membro da Defensoria Pública do Núcleo de Regularização Urbana.  
750 Por quê? Porque esta comissão, ela é essencialmente focada para  
751 as questões rurais, certo? Mas a decisão do ministro Barroso, ela  
752 também inclui as questões urbanas, e nós temos um núcleo  
753 específico para tratar somente destas demandas em que nenhum  
754 dos defensores que participam aqui tem atribuição para deliberar  
755 sobre isso. Por isso fica o pedido, caso o senhor entenda pertinente,  
756 aprecie depois, de incluir um membro do núcleo da Defensoria  
757 Pública que cuida das questões urbanas, porque eles que têm  
758 atribuição, possuem expertise para poder colaborar com a comissão.  
759 Obrigado desde já. DES. PRESIDENTE: Núcleo de que que o senhor  
760 fala, doutor? SR. RODRIGO MIRANDA: De regularização urbana.  
761 DES. PRESIDENTE: Anote aí, Dra. Adelaide, tá? Muito bem. Boa  
762 contribuição, viu, doutor? SR. RODRIGO MIRANDA: Por nada. DES.  
763 PRESIDENTE: Muito boa contribuição. SR. RODRIGO MIRANDA:  
764 Obrigado. DES. PRESIDENTE: Irei logicamente levar à apreciação  
765 também da presidente do tribunal, tá? Bom, como não mais existe  
766 nenhuma coisa, a não ser que alguém queira se manifestar ainda.  
767 Vamos dar então por encerrada a presente reunião, tá? SR. MÁRIO  
768 ALFREDO SOUZA SOLANO: Desembargador. Faepa. DES.  
769 PRESIDENTE: Está me parecendo que a próxima reunião... Quando  
770 é que vai ser, doutora? Ano que vem só? SR. RODRIGO MIRANDA:  
771 Faepa, desembargador. DES. PRESIDENTE: Só um minutinho,  
772 doutor. Quando é? SRA. MARIA ADELAIDE CARDOSO TRINDADE:  
773 Olha, só temos agenda agora em janeiro, por causa das férias, jogos  
774 em dezembro. Então janeiro ou fevereiro, doutor, o senhor que  
775 decide. Dia 13 de janeiro. DES. PRESIDENTE: Por que janeiro não?  
776 SRA. MARIA ADELAIDE CARDOSO TRINDADE: Dia 13 de janeiro.  
777 DES. PRESIDENTE: Dia 13 de janeiro? SRA. MARIA ADELAIDE  
778 CARDOSO TRINDADE: É. DES. PRESIDENTE: Está bom 13 de  
779 janeiro a próxima reunião nossa? MORADOR NÃO IDENTIFICADO:  
780 Tá. Tranquilo. DES. PRESIDENTE: Tem alguma sugestão ao  
781 contrário? Não? Então fica para 13 de janeiro, tá bom? O doutor da  
782 Faepa queria falar. SRA. MARIA ADELAIDE CARDOSO TRINDADE:

23





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 25/11/2022

783 Mário Solano. SR. MÁRIO ALFREDO SOUZA SOLANO:  
784 Desembargador, Srs. Membros da comissão, primeiro, parabenizar,  
785 desembargador, pelo gesto e pelo seu ato em aperfeiçoar a  
786 comissão. É salutar e é importante esse constante aperfeiçoamento  
787 das atividades da comissão. O senhor já citou, assim como outros  
788 membros da comissão, em reuniões pretéritas dessa necessidade.  
789 Portanto a Faepa se solidariza a essa ideia do aperfeiçoamento e nós  
790 aguardamos a publicação da portaria, porque confiando no  
791 encaminhamento que é dado pelo ato administrativo do Poder  
792 Judiciário. E também, em nome da federação, nos solidarizamos com  
793 o Dr. Amarildo Mazutti, diante dessa situação que realmente nós não  
794 coadunamos. É essa forma bem objetiva. Então conte com a  
795 solidariedade da federação, porque nós sabemos da sua seriedade  
796 e seu comprometimento assim como de demais juízes das varas  
797 agrárias. E o Dr. André, parabéns aí pelo curso. Pode ter certeza que  
798 eu e a Dra. Eliana estamos, infelizmente, por questões profissionais,  
799 mas queremos participar do seu próximo(F) curso. Obrigado pela  
800 atenção, desembargador e membros da comissão. E Feliz Natal.  
801 DES. PRESIDENTE: Muito bem. Deixa eu só colocar, antes de  
802 passar a palavra para o Dr. Mazutti. Eu queria dizer que se pegar  
803 para costume, hum, meu Deus do céu, é um Deus nos acuda. E nós  
804 não temos por que, viu Dr. Mazutti, não temos por que estar dando  
805 trela ou qualquer situação que venha para denegrir a própria imagem  
806 do senhor. Que suspeição [ininteligível] um ato de ofício?  
807 Complicado. SR. AMARILDO JOSÉ MAZUTTI: Olha, o... Pois é.  
808 Excelência, eu queria agradecer as palavras do Dr. Rodrigo, nosso  
809 defensor agrário da região de Marabá, muito combativo, pessoa  
810 muito inteligente, muito... tem nos ajudado. E as palavras do Dr.  
811 Solano também, é uma pessoa que eu prezo muito e também do Dr.  
812 Treccani, Dr. Ibraim. Agora, a situação que é o seguinte, eu venho 28  
813 fazendas que estão há... tem fazendas há seis anos para desocupar,  
814 entendeu? Já tem muita situação, Marabá, está aqui o Dr. Rodrigo,  
815 temos uma situação que não se cumpre nada, entendeu? Quando a  
816 gente desocupa uma área, a pessoa está saindo e já está voltando

24





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 25/11/2022

817 de caminhão para invadir de novo, né? Aí o que acontece? Alguns  
818 anos aí a Agropecuária Santa Bárbara entrou com um pedido de  
819 intervenção federal no estado, e caiu lá a relatoria da ministra  
820 Carmem Lucia. Aí nós... foi evitado essa intervenção federal no  
821 estado, em função de que nós iríamos desocupar aquela fazenda. Aí  
822 foram feitos os procedimentos, eu fiz lá em Marabá, até inclusive teve  
823 um vandalismo lá dentro da audiência, pessoas que jogaram moeda  
824 lá na frente, teve algumas situações complicadas. Então Marabá é  
825 uma situação muito difícil. Eu fiquei muito preocupado porque é o  
826 seguinte, o Judiciário... eu cumpro a lei, eu cumpro a lei e não  
827 interessa se seja Jesus ou Genésio, eu cumpro a lei. Eu ganho para  
828 isso e eu sou um cara honesto e desafio qualquer pessoa por  
829 contrário. Agora, eu tenho que dar efetividade das minhas decisões.  
830 Muito 'mimimizinho' comigo lá não cola. Eu cumpro a lei, entendeu?  
831 O meu papel eu faço. Agora, tem uma decisão do Supremo. O que  
832 como juiz agrário eu fiz? Eu peguei, mandei para o tribunal, os 60  
833 dias o prazo inicialmente, que foi um prazo que os juízes agrários  
834 acharam viável, e eu pedi socorro aí para a comissão, para o  
835 desembargador Mairton, por quê? Que eu sei que o desembargador  
836 Mairton, ele não ia nos desamparar, porque a gente fica sozinho em  
837 uma situação. Então a comissão tem que dar esse respaldo para nós.  
838 A gente participa da comissão aqui como convidado. Então a gente  
839 precisa desse apoio. Agora, qual que é a minha preocupação? Essa  
840 minuta que nós debatemos, ela foi simplesmente só para mudar o  
841 nome da comissão, né? Ela não colocou atribuições, não colocou  
842 nada. Eu acho que o tribunal vai ter que colocar as atribuições da  
843 comissão, o que a comissão vai fazer, se a presidente aceitar a ideia,  
844 quais as atribuições da comissão, qual o prazo da comissão, o que a  
845 comissão vai fazer. Porque eu fico preocupado, eu assisto aqui as  
846 reuniões e eu vejo como o desembargador falou, levou três anos para  
847 fazer um relatório do Marajó, entendeu? Então como que eu vou  
848 conseguir fazer alguma desocupação se começar um 'mimimi' aqui.  
849 Vocês me desculpem que eu estou sendo bem sincero. Não tem  
850 mentira comigo, não. Vão começar o 'mimimi' aqui, nós não vamos

25





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 25/11/2022

851 desocupar nunca. E cadê a prestação jurisdicional, né? Eu me  
852 preocupo com a prestação jurisdicional, porque nós somos o para-  
853 choque. A vara agrária, nós somos o para-choque lá no sul do Pará,  
854 que é uma região muito violenta. Aí o que acontece? Alguns  
855 advogados, alegando suspeição, já apresentei minhas razões para o  
856 tribunal, alegando suspeição porque o juiz da vara agrária, ele é  
857 tendencioso a cumprir a decisão liminar, que eu sou tendencioso a  
858 pré-julgar o processo, quando eu faço um despacho, mando para o  
859 tribunal para pedir que seja criada essa comissão ou aperfeiçoada  
860 para que possa cumprir a lei. Mas não tem problema, não, não estou  
861 a fim de agradar ninguém, eu cumpro a lei do meu jeito e não quero  
862 agradar nem ninguém. Agora, eu estou preocupado com a  
863 efetividade dos meus processos, porque eu tenho 28 fazendas para  
864 desocupar, tem outro tanto aí chegando de invasões, a gente está  
865 despachando, e muita enrolação não dá. Eu preciso efetividade.  
866 Agora, como que eu vou cumprir isso? Eu não vou questionar decisão  
867 de ministro, a gente cumpre. Decisão judicial se cumpre. Tem  
868 pessoas no Brasil que não estão cumprindo, mas aí nós temos,  
869 graças a Deus, um ministro que nem o Alexandre de Moraes, que  
870 mostra que todo mundo... algumas pessoas criticam a Justiça, mas  
871 todo mundo respeita. E tem que respeitar mesmo. Mas para isso  
872 agora nós temos que ter elementos para poder cumprir, porque todo  
873 dia chega advogados, as partes, está todo mundo intranquilo. E nós  
874 estamos em uma situação complicada. Sul do Pará, o sudeste e sul  
875 do Pará são situações complicadíssimas. Por isso que eu... E aí vem  
876 essas alegações de suspeições, mas tudo bem. Tudo bem, é assim  
877 mesmo, isso faz parte. Então só queria falar isso, queria dizer que  
878 nós estamos muito preocupados. Então pedir ajuda aí para a  
879 comissão, para o desembargador Mairton nós pedimos ajuda,  
880 mandamos que fossem todos os despachos mandados para a  
881 Ouvidoria, para a comissão, para que nos ajudasse, porque a  
882 situação não está fácil não, tá? Muito obrigado a todos, tá?  
883 Desembargador, muito obrigado. DES. PRESIDENTE: Conte... os  
884 juízes agrários devem contar comigo, viu? Pode ficar certo disso.

26





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 25/11/2022

885 Pode ficar certo. SR. AMARILDO JOSÉ MAZUTTI: Obrigado. DES.  
886 PRESIDENTE: Todos os juízes agrários, todos os componentes da  
887 comissão também, contem comigo. Contem comigo. Eu tenho a  
888 maior boa vontade para nós fazermos. Dr. Mazutti, o senhor viu a  
889 portaria, ele ficou... pedi a sua contribuição, entendeu? A portaria  
890 está boa, né? Nós temos, por exemplo, nós já fazíamos isso antes  
891 da decisão do Supremo, agora vai estar na portaria que nós vamos...  
892 toda e qualquer desocupação terá que ser comunicada à Ouvidoria  
893 Agrária, que agora está com uma superestrutura. Não pode dizer que  
894 não está trabalhando, está trabalhando bem a Ouvidoria Agrária. Nós  
895 temos espaço, temos funcionário, e chegando mais funcionário  
896 ainda, entendeu? [ininteligível] condições para os juízes agrários  
897 decidirem e para os juízes agrários também terem o respaldo  
898 necessário junto a polícia e junto as entidades todas, tá? Mas eu  
899 agradeço o seu desabafo, foi bom. É bom que mostre para a  
900 comissão que ninguém está inerte, [ininteligível]. SR. AMARILDO  
901 JOSÉ MAZUTTI: Pois é. DES. PRESIDENTE: Dr. André queria falar  
902 alguma coisa ou Dr. Haroldo? SR. MARCOS ANTÔNIO DOS  
903 SANTOS VIEIRA: É Marcos Vieira, Excelência. [falas sobrepostas]  
904 ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Bom dia, desembargador. SR.  
905 MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS VIEIRA: Que sou defensor de...  
906 ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Eu... Desculpa. Depois eu falo. DES.  
907 PRESIDENTE: Pois não. Pode falar, Dr. Marcos Vieira. Dr. Marcos,  
908 pode falar. SR. MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS VIEIRA:  
909 Excelência. Obrigado, Excelência. É a primeira vez que eu participo  
910 dessa comissão, eu sou o defensor agrário da região de Santarém.  
911 DES. PRESIDENTE: Seja bem-vindo. SR. MARCOS ANTÔNIO DOS  
912 SANTOS VIEIRA: Eventualmente substituindo a Dra. Andreia na  
913 coordenação, hoje, o Dr. Rodrigo representa a ela. Eu estou... pelas  
914 peculiaridades do nosso estado, pelo tamanho do nosso estado, eu  
915 verifico na minha região, por exemplo, que mesmo... ela é enorme e  
916 cada pedaço dela tem uma [ininteligível] diferente, o sul do Pará é  
917 diferente da nossa região do oeste, do Baixo Amazonas. E vendo o  
918 caso de Marabá, por exemplo, dessa situação, e o doutor pugnando

27





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 25/11/2022

919 pela efetividade das suas decisões, o que é correto, eu entendo, uma  
920 sugestão, que essa comissão possa criar subcomissões para  
921 acompanhar essas situações em cada região agrária. Seria bem  
922 interessante isso, se fosse possível, lógico. Nós já temos um  
923 representante da Defensoria, mas aqui na nossa... como o Dr.  
924 Rodrigo falou, a situação não vai se delimitar apenas a questões  
925 agrárias, vai ser urbana também. Então pelo menos a gente acredita  
926 que tem que ser, porque a decisão do Dr. Barroso não é limitada à  
927 questão fundiária rural. Então fica a sugestão. Não sei se é  
928 interessante, mas eu acredito que para ter efetividade, para não ficar  
929 também muito centralizado, que nós temos esse problema no estado,  
930 não só no Judiciário mas também na nossa Defensoria, decisões são  
931 tomadas de cima e não levam muitas vezes as nossas peculiaridades  
932 em conta, que seja feitas umas subcomissões ou até comissões  
933 mesmo por região agrária, seria a minha sugestão. DES.  
934 PRESIDENTE: Hum. Tá certo, doutor. Nós podemos levar em  
935 consideração o seu pedido, mas acho que fica inviável para o Poder  
936 Judiciário criar essas comissões. Porque é mais despesa com  
937 funcionário, é mais despesa com... situações outras que não vem ao  
938 caso e nós não temos orçamento também. Mas eu irei levar à  
939 presidente que está saindo e à presidente já eleita essa sugestão. E  
940 quanto à questão urbana, nós já temos um projeto que está sendo  
941 discutido aqui dentro do tribunal da Ouvidoria Fundiária, ou seja,  
942 urbana e rural, tá? Então seria a Ouvidoria Fundiária, não mais  
943 agrária, criaria esse núcleo. Porque nós temos efetivamente aqui  
944 ocupações de prédios aqui na capital como também temos lá em  
945 Marabá, como também temos lá em Redenção, na área urbana.  
946 Então isso já foi uma preocupação nossa, da própria nossa  
947 comissão, e já encaminhamos e está sendo discutido aqui dentro do  
948 tribunal em um setor específico para transformar a Ouvidoria Agrária  
949 em Ouvidoria Fundiária, que abrangeria os dois. Inclusive, o projeto  
950 inicial era do Dr. André Filo-Creão. Mas está sendo estudado e  
951 podemos levar em consideração, já nesse caso aí a vossa sugestão  
952 para a presidência, só não atual como a que vai assumir, tá certo?

28





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 25/11/2022

953 SR. MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS VIEIRA: Obrigado,  
954 Excelência. Eu, semana que vem, estarei em Belém, eu gostaria de  
955 visitá-lo. DES. PRESIDENTE: O Dr. Amarildo queria falar alguma  
956 coisa? Com certeza. SR. MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS  
957 VIEIRA: Se possível. Tá? Obrigado. DES. PRESIDENTE: Estarei à  
958 disposição sua. Geralmente, nós estamos na quinta-feira lá em um  
959 café da manhã, se o senhor quiser aparecer lá conosco, nós estamos  
960 lá para receber, tá bom? SR. MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS  
961 VIEIRA: Tá ok. DES. PRESIDENTE: Dra. Carol já teve a presença lá,  
962 não já, Dra. Carol? SRA. CAROLINE BASTOS DO AMARANTE:  
963 Infelizmente ainda não. DES. PRESIDENTE: Já esteve conosco.  
964 Ainda não? SRA. CAROLINE BASTOS DO AMARANTE: Quem sabe  
965 nessa quinta também. DES. PRESIDENTE: A senhora está intimada  
966 então quinta-feira a se fazer presente lá, tá bom? SRA. CAROLINE  
967 BASTOS DO AMARANTE: Obrigada. DES. PRESIDENTE: Então tá  
968 bom, gente. Então bom dia aos senhores. E até o próximo dia 13,  
969 não é isso, Dra. Adelaide? SRA. MARIA ADELAIDE CARDOSO  
970 TRINDADE: Isso. Dia 13 de janeiro. DES. PRESIDENTE: Dia 13 de  
971 janeiro, tá? Bom dia para todos. SR. MÁRIO ALFREDO SOUZA  
972 SOLANO: Obrigado. Se Deus quiser. Feliz Natal e um próspero ano  
973 novo para todos. ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Bom dia. DES.  
974 PRESIDENTE: Feliz Natal a todos, tá? ORADOR NÃO  
975 IDENTIFICADO: Tchau. Feliz Natal. ORADOR NÃO IDENTIFICADO:  
976 E obrigado. ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Feliz Natal. Feliz Ano-  
977 Novo. ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Feliz Natal a todos aí. Fiquem  
978 com Deus. ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Até uma próxima  
979 oportunidade. ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Obrigado  
980 [ininteligível]. ORADOR NÃO IDENTIFICADO: Tchau. ORADOR  
981 NÃO IDENTIFICADO: Obrigado, doutor. ORADOR NÃO  
982 IDENTIFICADO: Rafael, posso fazer uma sentença também pela  
983 improcedência do pedido por ausência de provas. Nada mais  
984 havendo, declaro encerrada esta audiência. Tenham todos um bom  
985 dia. DES. PRESIDENTE: Bom dia, Excelência. Bom dia, caro  
986 promotor. Bom dia [ininteligível]. Fui. *Assim Eu, Maria Adelaide*

29





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
OUVIDORIA AGRÁRIA  
COMISSÃO PERMANENTE DE MONITORAMENTO, ESTUDO E ACESSORAMENTO DAS QUESTÕES LIGADAS À GRILAGEM

ATA DA REUNIÃO REALIZADA NO DIA 25/11/2022

987 *Cardoso Trindade, servindo como secretária desta Comissão, lavrei*  
988 *a presente ATA. //////////////////////////////////////*

989

990

991

992

**Mairton Marques Carneiro**

993 Ouvidor Agrário do TJPA e Presidente da Comissão Permanente de  
994 Monitoramento, Estudo e Assessoramento das Questões Ligadas à  
995 Grilagem – CPMEAQLG

